



São José da Boa Vista 23 de Junho de 2025.

Ofício nº 175/2025

Excelentíssimo Senhor

Claudinei Mendes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de São José da Boa Vista

Excelentíssimo Senhor Presidente

Pelo presente, venho por meio deste em resposta ao Requerimento nº 02/2025, de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo de Oliveira, Cláudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca, Claudinei Mendes de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, Jazom de Oliveira Ferro, José Lucas Rolim Bento, Júlio Cezar Mendes de Moraes, Leonardo Smagars Mendes de Moraes, e Maria Helena Barbosa de Paiva, esclarecer como estão os andamentos para execução das Emendas Impositivas impostas por essa casa de Leis sob os exercícios 2023;2024;2025.

Emendas Impositivas 2023

Academia ao Ar Livre Bairro Manguerinha, no valor de R\$ 35.299,74 (Trinta e Cinco Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos) tempo Prévio para execução Dezembro de 2025, onde será utilizado o mesmo espaço onde irá ser instalado a Arena de Grama sintética, do Projeto Meu Campinho, adquirido através de Indicação do Vereador Jazom de Oliveira Ferro, fazendo assim um espaço esportivo para as pessoas que residem naquela comunidade.

Academia ao ar Livre- Vila Popular, no valor de R\$ 35.299,74 (Trinta e Cinco Mil, duzentos e noventa e nove Reais e Setenta e Quatro Centavos), prazo máximo para instalação Dezembro de 2025, local que vai ser instalado ao lado do campinho, e da praça já construída naquela Comunidade.

Emendas Impositivas 2024

Aquisição de Equipamento de Som para utilização em Eventos tanto da Prefeitura Municipal, tanto como da Câmara de Vereadores. Vendo como tal Emenda de Suma importância para realização dos Eventos Públicos, o equipamento será adquirido via Secretaria Municipal de Cultura, como no Mês de Outubro terá que fazer uma Suplementação Financeira para essa pasta, para realização do Evento do Dia do Município, já será suplementado também o Valor R\$ 18.332,31 (Dezoito Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Um Centavos), para aquisição do Item supracitado na Emenda. Em prazo máximo de até Novembro de 2025.

Medicamentos de Alto Custo: Emenda no valor de R\$ 116.658,49 (Cento e Dezesesseis Mil, seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos), emenda já vem sendo executada de forma parcial, com recursos próprio do Município, pois todos que precisaram desses medicamentos foram atendidos, o restante dos medicamentos serão adquiridos o mais rápido possível, não havendo interrupção no fornecimento vendo qual importante é o fornecimento de medicamentos dessa linha para nossa população.

Emendas 2025.

Aquisição de 02 Ambulâncias: Já está em processo licitatório, em execução. Em análise no Departamento Jurídico para aquisição dos itens.

Aquisição de Leito Clínicos Motorizados: Já foi aberto um processo Licitatório para aquisição de Leitos dessa Categoria, onde a aquisição de Leitos com essa especialização no Valor de R\$ 122.312,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Trezentos e Doze Reais) será adquirido junto nesse processo licitatório, adquirindo a quantidade de leitos que o recurso proveniente da Emenda assim permitir.

Aquisição de kits Lanches: Vendo a necessidade de nossa Comunidade Carente, os Kits Lanches serão implantados via Processo Licitatório através da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ R\$ 172.312,00 (Cento e Setenta e Dois Mil, trezentos e doze reais) com um prazo máximo de execução de 90 Dias a partir da data de Hoje, onde será fornecido aos pacientes que serão atendidos em outros Municípios.



SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Prefeitura do Município

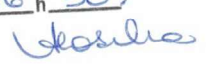
Gabinete do Prefeito



Sendo o que tenho para o momento saliento que tivemos vários fatores tanto técnicos como orçamentários que atrasaram a execução das Emendas citadas, serão executadas em sua totalidade nos prazos previstos. Finalizando deixo os meus mais sinceros votos de estima e Consideração.

Atenciosamente,


José Lázaro Ferraz
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São José da Boa Vista
Protocolo nº 108
Recebido em 23/06/2025
Às 16 h 30,


José Lázaro Ferraz
Prefeito Municipal

